



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 166/2010

SÚMULA: Declara inservíveis bens de propriedade de Município de Pirai do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando a ata nº 001/2010 da Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis, nomeada pelo Decreto Municipal nº 113/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis os seguintes bens, de propriedade do Município:

Veículo Fiat Pick Up Strada Working, ano/modelo 2001/2002, placa AKB-2643;

Veículo Fiat Pick Up Strada Working, modelo 2001/2002, placa AKB-2647;

Veículo Ford F4000, ano/modelo 1984/1984, placa AEQ-5264;

Veículo Vectra GL 4 portas, ano/modelo 1998/1998, placa AHS-9125;

Veículo Caminhão GMC D60, caçamba, ano/modelo 1998/1998, placa AII-2089;

Veículo Caminhão GMC D60, caçamba, ano/modelo 1998/1998, placa AII-2091;

Veículo Ônibus Rodoviário 33s Scania 112, ano/modelo 1986/1986, placa NGB-9728;

Veículo Monza Club, 4 portas, ano 1994, placa CLE-0237;

Veículo Monza Hatch, ano 1983, placa AHC-2012;

Veículo Kadett, 1.8, ano 1996, placa LXQ-0095;

Veículo Kombi, ano 1993, placa ACQ-0030;

Veículo Kombi, ano/modelo 2001/2002, placa ABW-7969;

Veículo Ônibus Urbano, Mercedes 1620, ano 1993, placa CBS-7791;

Veículo Ônibus Urbano, Mercedes 1113, ano 1985, placa BSG-2194;

Veículo Ônibus Urbano, Mercedes 1113, ano 1981, placa BWU-1392;

Veículo Ônibus Urbano, Mercedes 1313, ano 1985, placa KSC-6162;

Veículo Ônibus Urbano, Mercedes 1315, ano 1989, placa KUM-1817;

Veículo Ônibus Urbano, Mercedes 1113, ano 1990, placa LAU-0468;

Trator Valmet;

Motor Scania 111, ano 1958;

Tander Huber Wabco, ano 1958;

Retroescavadeira Massey Ferguson 86 HS;

Vibrador de mesa;

Forma de palanque;

Anel de anilha;

Forma de meio fio;

Forma de lajota para calçamento de rua;



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



Forma de lajota para calçamento de passeio;
Carrinho de transporte de manilha;
Serra elétrica frigorífico;
Cofre bernardino com 01 porta;
Cofre bernardino com 02 portas;
Conjunto de sofás com 21 lugares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 23 de setembro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal